
NOTÍCIA

MINISTRO OSCAR SARAIVA

Nascido a 30 de maio de 1903, em São Paulo, faleceu a 20 de agosto de 1969, no Rio de Janeiro.

A exemplo do pai, Desembargador Joaquim José Saraiva Júnior, formou-se em Direito, havendo sido aluno laureado de sua turma.

Dedicou-se integralmente à vida profissional, cujas atividades exerceu, sob várias formas, com brilho, honradez e eficiência.

Especializou-se em Direito do Trabalho, Previdenciário e Administrativo.

Compôs o Tribunal Superior do Trabalho e, por último, o Tribunal Federal de Recursos, exercendo a Presidência dêste no biênio de 1967 a 1969, na qual realizou fecunda administração, tanto que, ao terminar seu período, inaugurou, oficialmente, o novo prédio do Tribunal.

Homenagem especial a seu grande Juiz, prestou-a o Tribunal Federal de Recursos em sessão que, para tanto, realizou a 26-8-69, falando em nome da Côrte, na oportunidade, o ilustre Sr. Ministro Armando Rollemberg, de cujo excelente discurso se destaca o seguinte fragmento, que ressalta uma das nobres facetas da personalidade de Oscar Saraiva:

(...) "No seu destino, contudo, não estavam previstos os lazes. Enquanto lecionava na Universidade, foi escolhido para o Tribunal Superior Eleitoral e passou a encarar a sua passagem ali como uma oportunidade para aplicar alguns dos princípios que ensinava, contribuindo para o aperfeiçoamento das instituições políticas, com o que lhe

era retirada a última possibilidade de estudo tranqüilo. Desincumbiu-se de sua missão naquela Côrte, entretanto, com a satisfação própria dos que acreditam na superioridade do regime democrático de Governo. Mas a vida lhe reservara uma outra missão. Trabalhador incansável, para quem os obstáculos constituíam desafio previamente aceito, eleito Presidente do Tribunal, entregou-se de corpo e alma à restauração e organização da Justiça Federal. Desde a elaboração da lei até a total implantação da Justiça, era comovedor observar-se o entusiasmo com que se dedicava à tarefa, que entendia do mais alto interesse público, de dotar o País de uma Justiça especializada para as causas da União e suas autarquias.

O esforço que então dispendeu à frente do Conselho Federal só encontraria paralelo no empenho com que, ao mesmo tempo, providenciava a continuação e complementação do prédio do Tribunal. A inauguração dêste veio a ser, infelizmente, a sua despedida real desta Côrte. A obra de uma grande vida tinha termo com o termo de uma grande obra." (...)

A homenagem do Ministério Público, prestou-a o nobre Dr. Firmino Ferreira Paz, Subprocurador-Geral da República, que a externou em discurso de que se extrai o seguinte:

(...) "Neste momento, no recinto do mesmo Tribunal em que, prudente e seguramente, julgou, está sendo julgado, também, o grande magistrado, Juiz insigne, varão ilus-

tre, que foi o eminente Ministro Oscar Saraiva. Ele quis ser julgado, julgando. Quem julga é julgado. Vieira, há mais de três séculos, lembrou: "*Nolite judicare, ut non judicemini: in que enim iudicio iudicaveritis, iudicabimini*" — "Se não quereis que vos julguem, não julgueis, porque com o mesmo juízo com que julgardes, sereis julgados. Esta sentença de Cristo, Senhor nosso..."

— disse o maior orador sacro da língua portuguesa. As homenagens, ainda que póstumas, meus Senhores, são juízos, julgamentos, que se compõem não só de palavras, senão de fatos; não só de fatos, senão de verdades; não só de verdades, senão de amor da verdade. É o que, pessoalmente e em nome do Ministério Público Federal, junto ao Colendo Tribunal Federal de Recursos, tributamos ao inolvidável Ministro Oscar Saraiva.

Homem e magistrado, o Ministro Oscar Saraiva foi grande, na compreensão da vida; prudente, na emissão de juízos sobre os outros homens; sábio, na distribuição da Justiça. Honrou, sobremodo, a magistratura de sua Pátria, e a exerceu com excepcional dignidade. Nesse exercício, proferiu votos memoráveis, enriqueceu a literatura jurídica nacional. Aí estão, nas revistas jurídicas especializadas, as provas da grandeza moral e intelectual desse homem a quem o Brasil deve reletantísimos serviços." (...)

De seu lado, o ilustre Ministro Moreira Rabello, ainda para reverenciar a

memória do finado companheiro, escreveu, em jornal de Brasília, o que a seguir vai destacado:

"Oscar Saraiva, que deixamos a dormir o seu sono derradeiro no cemitério da cidade onde ele viveu os dias melhores e mais altos de sua carreira, era uma dessas figuras que raro aparecem e transitam no tablado ingrato da vida. Adquirira, na Inglaterra, e nos Colégios por onde andara, na mocidade, o porte britânico do espírito.

Tudo nele era medida, serenidade, compostura. Herdeiro de uma tradição que emoldurava sua vocação de magistrado, deu-lhe novas dimensões, alargando o nome e legado com que os homens da sua casa e de seu sangue enriqueceram a cultura jurídica do País. Sem erro ou excesso, pode-se-lhe averbar, no campo do direito trabalhista e previdenciário brasileiros, seja nas especulações da doutrina, seja nas tarefas disciplinares e legiferantes, uma contribuição quase ímpar, mas, seguramente, jamais ultrapassada por ninguém." (...)

Oscar Saraiva foi excelente Juiz por causa dos seus notáveis atributos, e, destacadamente, porque, atento à advertência de São Paulo aos Coríntios, permaneceu *no estado em que foi chamado*, isto é, porque viveu a perseguir o seu ideal de *sabedoria e bondade*.

A Revista do Tribunal Federal de Recursos lembra-lhe o nome e ressalta-lhe a obra para lhe fixar o exemplo, o que, de sua parte, vale por homenagem.